

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
AZEVEDO E AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ 09.492.978/0001-92**



**ROZIMAR DE AZEVEDO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 13 de Setembro de 1.979, natural do município de Miranorte Estado do Tocantins, portador da Carteira de Identidade de nº. 376.360 SEJSSP - TO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 673.159.762-72, residente e domiciliado na Av. Rio Xingu nº 2726 - Alecrim, São Felix do Xingu - Pará, CEP 68.380-000, representante legal da empresa **ROSIMAR DE AZEVEDO ALIMENTICIOS - ME** com sede na Av. Rio Xingu nº 2726 - Alecrim - Município de São Felix do Xingu - Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o **NIRE 15101443903** e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ / MF sob o nº 09.492.978/0001-92**, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que **admitiu o sócio: ELIAS DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 21 de Novembro de 1984, natural do município de Miranorte TO, portador da Carteira de Identidade de nº. 4766295 expedida pela SSP - GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 757.645.472-53, residente e domiciliado na AV: Pará, 2420, St. Bela Vista, no Município de São Felix do Xingu do Estado do Pará, CEP 68.385-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AZEVEDO E AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, adotando como nome fantasia **COMERCIAL AZEVEDO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL** - O Ramo de atividade será:

- *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4711-3/01;*
- *Comercio Varejista de artigos do vestuário 4781-4/02;*
- *Comercio Varejista de Bebidas em Geral 4723-7/00;*
- *Comercio Varejista de Materiais de Construção 4744-0/99;*
- *Comercio Varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;*
- *Comercio Varejista de material de informática 4751-2/00;*
- *Comercio Varejista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos 4753-9/00;*
- *Comercio Varejista de Calçados 4782-2/01;*
- *Comercio Varejista de Carnes - Açougues 4722-9/01;*

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL** - O Capital social do empresário **ROSIMAR DE AZEVEDO ALIMENTICIOS - ME** que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, por força da transformação em Sociedade

Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
AZEVEDO E AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ 09.492.978/0001-92**



Ltda. passa a ser de R\$ 300.00,00 (Trezentos mil reais), distribuído em 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL
ROSIMAR DE AZEVEDO	150.000	50%	150.000,00
ELIAS DE AZEVEDO	150.000	50%	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Segundo** - O sócio **ROSIMAR DE AZEVEDO**, responde isoladamente pelo passivo por ventura existente da empresa **ROSIMAR DE AZEVEDO ALIMENTICIOS - ME**.

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS** - A sociedade a critério dos sócios poderá abrir manter e extinguir filiais ou outra dependência dentro do país.

**CLÁUSULA SEXTA - DURAÇÃO SOCIAL** - A sociedade é constituída por tempo indeterminado, com início de suas atividades no dia 01 de Fevereiro de 2008.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO** - A sociedade será administrada por ambos os sócios que assinarão todos e quaisquer atos necessários ao pleno desempenho de suas atividades sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais inclusive fiança e avais.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

**CLÁUSULA OITAVA - REMUNERAÇÃO** - Fica decidida entre os sócios que os mesmos poderão estipular retirada mensal, a título de "pró labore".

**Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**



**Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
AZEVEDO E AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ 09.492.978/0001-92**



**CLÁUSULA NONA – TRANSFORMAÇÃO** - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar – se em qualquer outro tipo de sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados os balanços patrimoniais, mas, levantando-se mensalmente as Demonstrações Financeiras, apurando os resultados do período, após as deduções previstas em lei e formando reservas que forem consideradas necessárias, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONSELHO FISCAL**– Fica estabelecido, de comum acordo que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

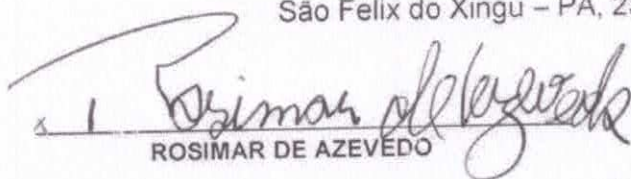
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

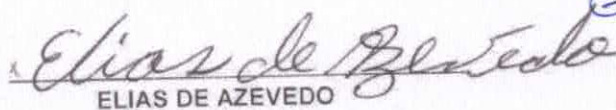
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO** – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO** – Para questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de SÃO FELIX DO XINGU – PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja e independente do domicílio das partes.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEPA.

São Felix do Xingu – PA, 23 de setembro de 2010.

  
ROSIMAR DE AZEVEDO

  
ELIAS DE AZEVEDO

Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO  
VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME**

**CNPJ nº 09.492.978/0001-92**

ROSIMAR DE AZEVEDO nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1976, solteiro, empresário, CPF/MF nº 673.159.762-72, carteira de identidade nº 376360, órgão expedidor INI - TO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA RIO XINGU, 1900, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000, BRASIL.

ELIAS DE AZEVEDO nacionalidade brasileira, nascido em 21/11/1984, solteiro, empresário, CPF/MF nº 757.645.472-53, carteira de identidade nº 4766295, órgão expedidor INI - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA RIO XINGU, 1900, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201157520, com sede Av. Rio Xingu, 2726, Alecrim São Félix do Xingu, PA, CEP 68.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.492.978/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.

- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/00 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados

Requerimento: 8140000054256

**Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO  
VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 09.492.978/0001-92

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO FÉLIX DO XINGU.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ - PA, 2 de junho de 2014.

*Rosimar de Azevedo*

ROSIMAR DE AZEVEDO  
CPF: 673.159.762-72

*Elias de Azevedo*

ELIAS DE AZEVEDO  
CPF: 757.645.472-53

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2014 SOB Nº: 20000395593  
Protocolo: 14/995344-5, DE 10/06/2014  
Empresa: 15 2 0115752 0  
AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO  
VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME

*Lucia*  
LUCIA DE CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL

*Adelino Vaz da Silva Neto*  
Adelino Vaz da Silva Neto  
Coordenador - Xinguara  
Mat. 5904184-1



Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

Requerimento: 81400000054256

Página 2



*[Handwritten signatures]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AZEVEDO E AZEVEDO  
COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME**

**CNPJ nº 09.492.978/0001-92**



ROSIMAR DE AZEVEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/09/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 673.159.762-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 376360, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA RIO XINGU, 1900, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000, BRASIL.

ELIAS DE AZEVEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 757.645.472-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4766295, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA RIO XINGU, 1900, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201157520, com sede Av. Rio Xingu, 2726, Alecrim São Félix do Xingu, PA, CEP 68.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.492.978/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.051.000,00 (um milhão cinquenta e um mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.051.000 (um milhão cinquenta e um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO ADQUIRIDO ATRAVES DO LUCROS ACUMULADOS DA EMPRESA, este fica assim distribuído:

ROSIMAR DE AZEVEDO, com 525.500 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

ELIAS DE AZEVEDO, com 525.500 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá a(o) Sócio ROSIMAR

**Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AZEVEDO E AZEVEDO  
COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME**



**CNPJ nº 09.492.978/0001-92**

DE AZEVEDO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio ELIAS DE AZEVEDO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO FÉLIX DO XINGU.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

*Confere com o Original  
Câmara Mun. São Félix do Xingu-PA*

SAO FELIX DO XINGU, 9 de julho de 2015.



*Rosimar de Azevedo*  
ROSIMAR DE AZEVEDO  
CPF: 673.159.762-72



*Elias de Azevedo*  
ELIAS DE AZEVEDO  
CPF: 757.645.472-53



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA  
Av. 22 de Março, 147, Centro, São Félix do Xingu/PA- F:94.3435.2255  
RECONHECIMENTO Nº 146267

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(3)ROSIMAR DE AZEVEDO Repres.: AZEVEDO E AZEVEDO  
COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME  
São Félix do Xingu, 22 de julho de 2015. Em Test. da verdade.



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA  
Av. 22 de Março, 147, Centro, São Félix do Xingu/PA- F:94.3435.2255  
RECONHECIMENTO Nº 146268

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(3)ELIAS DE AZEVEDO Repres.: AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO  
VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME  
São Félix do Xingu, 22 de julho de 2015. Em Test. da verdade.

DILZA FERNANDES CARIRI - Oficial Substituta  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----

DILZA FERNANDES CARIRI - Oficial Substituta  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199334024

OTONIEL CORREA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
MG20939956 SSP/MG

CPF 000.818.222-19 DATA NASCIMENTO 06/06/1992

FILIAÇÃO  
JAIME CORREA DE CASTRO  
SILVANDA MARIA  
NOGUEIRA DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

VALIDADE 05/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 02/11/2015

Nº REGISTRO 06495448780

OBSERVAÇÕES

OTONIEL CORREA NOGUEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO 17/05/2021

LOCAL TUCUMA, PA

ASSINATURA DO EMISSOR 38729290365 PA280760558

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2199334024

Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA



## AUTORIZAÇÃO



A empresa, AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VARISTA DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.492.978/0001-92, com sede à Av. Rio Xingu, 2726, Bairro Alecrim, nesta cidade de São Félix do Xingu – PA, representada neste ato pelo Sr. **Rosimar de Azevedo**, brasileiro, casado, comerciante, sócio proprietário, portador da carteira de identidade 376.360 SSP-TO, CPF.673.159.762-72 e **Elias de Azevedo**, brasileiro casado, comerciante, portador da carteira de identidade 4.766.295 SSP-TO e CPF. 757.645.472-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, por este instrumento particular **AUTORIZA**, o Sr. **OTONIEL CORRÊA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade 20939956 SSP/MG, CPF. 000.818.222-19, residente e domiciliado nesta cidade, a assinar pela empresa, para o fim específico de representa-la junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, afim de participar de licitações em qualquer das modalidades prevista em lei, tais como; CONCORRENCIA, TOMADA DE PREÇOS, PREGAO PRESENCIAL E CONVITE, e fica autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, assinar Cadastros, renunciar e interpor recursos, formular propostas, ofertar lances verbais de preços, assinar, entregar e retirar documentos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinente ao certame, ao passo que para assinatura de contratos a assinatura da empresa será conjuntamente dos dois sócios.

São Felix do Xingu/PA, 24 de agosto de 2021

*Otoniel Corrêa Nogueira*  
OTONIEL CORRÊA NOGUEIRA

CPF. 000.818.222-19

*Rosimar de Azevedo*  
ROSIMAR DE AZEVEDO  
CPF. 673.159.762-72  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

*Elias de Azevedo*  
ELIAS DE AZEVEDO  
CPF. 757.645.472-53  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.492.978/0001-92</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL AZEVEDO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>7.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO XINGU</b>	NÚMERO <b>2726</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALECRIM</b>	MUNICÍPIO <b>SAO FELIX DO XINGU</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(94) 3435-1475</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2021** às **18:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*David Azevedo*  
AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 09.492.978/0001-92

1/1